INDICAÇÃO Nº 897/2025

Indica ao Prefeito a ampliação do horário de atendimento do Programa Patrulha Maria da Penha, instituído pela Lei n° 4.452, de 15 de abril de 2026, para 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a ampliação do horário de atendimento do Programa Patrulha Maria da Penha, instituído pela Lei n° 4.452, de 15 de abril de 2026, para 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana.

J U S T I F I C A T I V A

A Lei Municipal nº 4.452, de 15 de abril de 2016, que instituiu o Programa Patrulha Maria da Penha, é um instrumento fundamental de proteção, pois prevê o acompanhamento preventivo e ostensivo das mulheres que possuem medidas protetivas de urgência. Contudo, a atuação limitada no tempo e nos dias da semana compromete a eficácia do programa, especialmente considerando que os episódios de violência doméstica não ocorrem apenas em horário comercial, sendo comuns à noite, aos finais de semana e feriados.

Dessa forma, é imprescindível que o atendimento da Patrulha Maria da Penha seja garantido 24 horas por dia, todos os dias da semana, assegurando resposta imediata em situações de risco iminente, coibindo a reincidência de agressões e fortalecendo a rede de proteção às mulheres.

Além disso, tal medida está em consonância com a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que impõe ao Poder Público o dever de garantir a efetividade das medidas protetivas e da prevenção da violência, sendo o atendimento contínuo e integral uma exigência básica para o cumprimento desse dever.

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F938-ADEB-3FC7-273C e informe o código F938-ADEB-3FC7-273C

Assim, justifica-se a presente Indicação para que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, realize estudos técnicos e financeiros que viabilizem a ampliação do atendimento do Programa Patrulha Maria da Penha para o regime ininterrupto de 24 horas diárias, todos os dias da semana, como forma de proteger a vida e a integridade das mulheres, garantindo-lhes garantia de acesso pleno ao exercício de seus direitos fundamentais.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2025.

Valentina
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F938-ADEB-3FC7-273C e informe o código F938-ADEB-3FC7-273C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F938-ADEB-3FC7-273C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 07/04/2025 11:14:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F938-ADEB-3FC7-273C